

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC/ FAHOR EDITAL PIC Nº 11/2014

O Diretor da Faculdade Horizontina – FAHOR, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, torna público que as inscrições para a seleção de Projetos de Pesquisa do Programa de Iniciação Científica – PIC/FAHOR – estarão abertas aos interessados, obedecendo às condições constantes neste Edital.

1- DA CONCEITUAÇÃO

O Programa de Iniciação Científica é voltado aos discentes de graduação com o objetivo de incentivar o desenvolvimento de pesquisas na FAHOR e o ingresso de estudantes, com alto rendimento acadêmico, em projetos de pesquisas, sob a orientação de um professor-orientador.

2- DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1- Introduzir e disseminar a pesquisa na graduação, possibilitando maior articulação entre a graduação e a pós-graduação;

2.2- Estimular professores e estudantes a engajar-se na atividade de pesquisa;

2.3- Estimular a cultura científica nos estudantes de graduação;

2.4- Preparar estudantes com talento e vocação científica para os programas de pós-graduação.

3- DAS MODALIDADES DE INGRESSO

3.1- Cota institucional da FAHOR para projetos de pesquisa elaborados conjuntamente pelo estudante e pelo orientador;

3.2- Estudantes voluntários em projetos de pesquisa elaborados conjuntamente pelo estudante e pelo orientador.

4- DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO

As áreas de concentração do conhecimento contempladas por este edital atendem aos Cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e Ciências Econômicas. Os projetos de Pesquisa deverão estar inseridos nas seguintes áreas do conhecimento:

Área de Concentração	Linhas de Pesquisa
Engenharia Mecânica	- Materiais e Metalurgia de Transformação; - Fenômenos de Transporte; - Engenharia Térmica; - Mecânica dos Sólidos; - Projeto de Máquinas; - Processos de Fabricação; - Engenharia aeroespacial.

Área de Concentração	Linhas de Pesquisa
Engenharia de Produção	- Gerência de Produção; - Pesquisa Operacional; - Engenharia de Produto; - Engenharia Econômica.
Ciências Econômicas	- Teoria Econômica; - Métodos Quantitativos em Economia; - Economia Monetária e Fiscal; - Crescimento, Flutuação e Planejamento Econômico; - Economia Internacional; - Economia dos Recursos Humanos; - Economia Industrial; - Economia do Bem-Estar Social; - Economia Regional e Urbana; - Economia Agrária e dos Recursos Naturais.

5- DO PROJETO DE PESQUISA

5.1- Os projetos poderão ser individuais ou de grupos de pesquisa sendo que em ambos deverá constar o coordenador responsável pelo projeto;

5.2- Explicitar a área de conhecimento ao qual o projeto se enquadra;

5.3- O projeto deverá incluir obrigatoriamente tópicos de pesquisa que serão conduzidos por estudantes de Iniciação Científica. Estes temas serão apresentados posteriormente na chamada de estudantes para o Programa de Iniciação Científica da FAHOR;

5.4- Deverá conter os seguintes tópicos: Problema abordado; Justificativa; Objetivos; Metas e resultados esperados, Metodologia, Equipe do projeto e plano de trabalho; Cronograma; Orçamento detalhado; Recursos de outras fontes; Grau de interesse empresarial na proposta; Outras colaborações e parcerias na área da proposta; Perspectivas (motivacionais e potencial de disseminação) e Referências bibliográficas.

5.5- Estar formatado de acordo com o modelo em anexo (ANEXO I);

5.6- O arquivo contendo o projeto de pesquisa deve ser gerado no formato “pdf” ou “word”, limitando-se a 10 Mb (dez megabyte).

5.7- Os projetos devem ser encaminhados, pelo orientador, ao NPE (Núcleo de Pesquisa e Extensão) exclusivamente via Internet através do e-mail: npe@fahor.com.br.

5.8- Os projetos de pesquisa deverão ser executados em um prazo máximo de dois anos.

6- DOS PRAZOS

Inscrição das Propostas de Projetos de Pesquisa	Fluxo Contínuo ¹
Análise das Propostas pela Comissão de Pesquisa	Dez dias úteis depois de protocolado ²
Divulgação dos Resultados	Quinze dias úteis depois de protocolado
Atos formais de participação no Programa	Trinta dias úteis depois de protocolado

7- DOS REQUISITOS EXIGIDOS DOS DOCENTES-ORIENTADORES

A orientação de estudante em Programa de Iniciação Científica deverá ser desenvolvida por docente-pesquisador que atenda aos seguintes requisitos:

7.1- Possuir título de DOUTOR ou MESTRE ou estar matriculado em curso de pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado;

7.2- Ser integrante do Quadro Docente e não estar de licença ou afastamento das atividades de ensino;

7.3- Possuir projeto de pesquisa aprovado pela Comissão de Pesquisa;

7.4- Ter o orçamento da pesquisa aprovado pelo Conselho de Ensino;

7.5- Possuir Currículo Lattes atualizado junto ao CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

7.6- Possuir cadastro atualizado junto à FAPERGS através do SIGFAPERGS (<http://sig.fapergs.rs.gov.br/>);

7.7- Estar em dia com suas obrigações junto à Instituição.

8 - DOS REQUISITOS PARA O PROJETO DE PESQUISA DA COTA INSTITUCIONAL DA FAHOR

8.1- Ser elaborado conjuntamente pelo estudante e pelo seu orientador;

8.2- Ter mérito científico;

8.3- Estar preferencialmente vinculado a projetos institucionais da FAHOR.

9- DOS ELEMENTOS REFERENCIAIS OBRIGATÓRIOS DO PROJETO DE PESQUISA

9.1- Tema/problema de pesquisa;

9.2- Justificativa;

¹ Ocorrerá em qualquer época do ano, respeitando o calendário anual de atividades da FAHOR.

² Após o envio do projeto, o proponente receberá um e-mail com um recibo eletrônico de protocolo da sua proposta, o qual servirá como comprovante de transmissão.

9.3- Objetivos;

9.4- Revisão da bibliografia /fundamentação teórica;

9.5- Metodologia;

9.6- Referências;

9.7- Cronograma de execução e orçamento;

9.8- Limite máximo de 10 (dez) páginas.

10- DOS REQUISITOS DO ESTUDANTE

Para a participação no Programa de Iniciação Científica da FAHOR, o estudante deverá atender as seguintes exigências:

10.1- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FAHOR;

10.2- Ter bom desempenho acadêmico comprovado pelo currículo acadêmico e que não esteja cursando disciplina em regime de dependência;

10.3- Ter concluído o primeiro semestre letivo do curso e não estar cursando o último semestre do curso;

10.4- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao Programa;

10.5- Possuir Currículo Lattes atualizado junto ao CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

10.6- Possuir cadastro atualizado junto à FAPERGS através do SIGFAPERGS (<http://sig.fapergs.rs.gov.br/>);

10.7- Ter cursado a disciplina de Metodologia da Pesquisa.

Parágrafo único: em não havendo candidatos suficientes que reúnam todas as qualificações acima citadas, o presente edital será estendido aos candidatos que não atendam aos requisitos listados nos itens 10.3 e 10.7.

11- DA INSCRIÇÃO

11.1- A inscrição será realizada em fluxo contínuo, isto é, ocorrerá em qualquer época do ano, respeitando o calendário anual de atividades da FAHOR.

11.2- Os documentos exigidos são:

11.2.1- Formulário de inscrição preenchido pelo(s) estudante(s) e pelo orientador (ANEXO III);

11.2.2- Histórico(s) escolar do(s) estudante(s) atualizado;

11.2.3- Atestado(s) de matrícula do(s) estudante(s) atualizado;

11.2.4- Cópia(s) do CPF do(s) estudante(s);

11.2.5- Cópia(s) da cédula de identidade do(s) estudante(s);

11.2.6- Carta de apresentação do(s) estudante(s) elaborada pelo orientador (ANEXO II);

11.2.7- Projeto de pesquisa elaborado em conjunto pelo(s) estudante(s) e pelo seu professor orientador.

11.3- Os documentos descritos anteriormente deverão ser digitalizados e adicionados, como anexos, junto ao projeto de pesquisa;

Parágrafo único: Em qualquer modalidade, os projetos de pesquisa deverão ser enviados exclusivamente por e-mail: npe@fahor.com.br.

12 - DO PROCESSO SELETIVO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1- O processo seletivo constará das seguintes etapas:

12.1.1- Pré-seleção dos projetos pela Comissão de Pesquisa da FAHOR;

12.1.2- Seleção final dos projetos pré-selecionados, realizada pela Comissão de Pesquisa da FAHOR;

12.2- Itens a serem analisados:

12.2.1- Projeto de pesquisa elaborado conjuntamente pelo(s) estudante(s) e pelo orientador;

12.2.2- Projeto de pesquisa para os estudantes voluntários;

12.2.3- Currículo Lattes do orientador;

12.2.4- Histórico escolar do estudante;

12.2.5- Carta de apresentação do(s) estudante(s) pelo orientador;

12.3- Concluído o julgamento, a Comissão de Pesquisa elaborará um relatório para divulgação dos resultados;

12.4- Os pedidos de reconsideração do resultado quanto ao mérito do projeto, a ser analisado pela Comissão de Pesquisa, poderá ser feito mediante exposição de motivo, elaborada pelo orientador até dois dias após a divulgação, que deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica, das 14h às 17h e das 19h às 22h;

12.5- A relação de projetos e estudantes aprovados será divulgada na página eletrônica da FAHOR.

13- DA QUANTIDADE DE BOLSAS, DO VALOR E DAS VAGAS PARA ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS.

13.1- Poderão ser oferecidas 3 (três) bolsas da cota institucional da FAHOR, com vaga ilimitada para estudantes voluntários;

13.2- Os estudantes voluntários deverão atender às mesmas exigências dos estudantes bolsistas;

13.3- Aos estudantes voluntários não serão concedidas bolsas ou qualquer outra forma de remuneração;

13.4- O valor da bolsa de Iniciação Científica do PIC/ FAHOR será equivalente a 25% do valor da mensalidade do curso em que o estudante estiver matriculado, excetuando-se a primeira parcela de cada semestre;

14- DA DURAÇÃO DO PROGRAMA

14.1- O período de vigência do PIC/FAHOR será de 12 meses a contar do ato de formalização do programa, podendo ser prorrogado em até mais um ano a critério da Comissão de Pesquisa;

14.2- Em caso de afastamento, desistência ou desligamento do orientador da Instituição, a Comissão de Pesquisa poderá, juntamente com o(s) estudante(s), indicar novo orientador para dar continuidade ao projeto;

14.3- Em caso de desistência do estudante da cota institucional da FAHOR, e de voluntário, a Comissão de Pesquisa analisará, juntamente com o orientador, a indicação de novo estudante.

15- DOS COMPROMISSOS DOS ESTUDANTES DO PIC/FAHOR

15.1- Assinar o termo de compromisso;

15.2- Apresentar relatório parcial (depois de seis meses de andamento do projeto) e final dos resultados da pesquisa (60 dias após término do projeto);

15.3- Apresentar os resultados parciais e finais de pesquisa em Congressos ou em outros eventos indicados pela Comissão de Pesquisa;

15.4- Fazer referência a sua condição de bolsista ou voluntário do Programa PIC/FAHOR nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos de natureza acadêmica e científica;

15.5- Participar obrigatoriamente das atividades de acompanhamento e orientação do PIC/FAHOR promovidas pela Comissão de Pesquisa;

15.6- Preencher o currículo Lattes do CNPq;

15.7- Participar com a apresentação de trabalho relativo à pesquisa desenvolvida nos eventos científicos da FAHOR – (SIEF e JOPEC)

15.8- No caso de não cumprimento dos requisitos e compromissos acima descritos, estudantes bolsistas da cota institucional deverão devolver, em valores atualizados, o(s) montante(s) recebido(s);

15.9- Entregar junto com o relatório final um artigo síntese dos resultados da pesquisa com a assinatura do orientador e prestação de contas contendo os documentos fiscais (notas fiscais, cupom fiscal, recibos, etc.);

15.10- Para os projetos que envolvem patrocinadores, deverão organizar uma apresentação de resultados para os mesmos.

16- DOS COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

16.1- Assinar o termo de compromisso;

16.2- Orientar o bolsista no desenvolvimento de todas as fases da pesquisa, na elaboração dos relatórios parciais e finais, nos resumos de pesquisa e no material para apresentação em Congresso de Ensino;

16.3- Responsabilizar-se pelo projeto de pesquisa;

16.4- Dar ciência, mediante assinatura, nos relatórios parciais e finais;

16.5- Estar presente às atividades obrigatórias do Programa;

16.6- Incluir o nome do estudante nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários;

16.7- Orientar o estudante na elaboração de artigo científico para publicação.

Parágrafo único: A publicação dos trabalhos de pesquisa deverá ser comunicada à Comissão de Pesquisa.

17- DO CANCELAMENTO DAS BOLSAS

17.1- O não-cumprimento das normas estabelecidas no presente Edital poderá implicar no cancelamento das bolsas pela Comissão de Pesquisa.

17.2- Em caso de desistência do estudante, as bolsas concedidas por meio da cota institucional da FAHOR poderão ser destinadas a outro estudante.

17.3- Em caso de desistência do estudante bolsista da cota institucional, deverão ser restituídos à Instituição 50% do valor recebido.

17.4- Os cancelamentos solicitados após 4 (quatro) meses de vigência da bolsa deverão ser acompanhados de relatório parcial.

18- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos pedidos levará em conta:



FAHOR

Autorizada pela Portaria Ministerial nº 1605 em 24 de julho de 2001

Publicação no D.O.U. em 25 de julho de 2001

Mantida pela ISAEC – Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura.

18.1- Curriculum Vitae do Orientador;

18.2- Plano de trabalho quanto a sua pertinência, qualidade e exequibilidade;

18.3- Histórico Escolar do(s) estudante(s).

19- DO CERTIFICADO

19.1- O estudante que cumprir as exigências do presente Edital e participar de todas as atividades do Programa PIC/FAHOR receberá certificado de participação.

20- DA COMISSÃO DE PESQUISA

20.1- À Comissão de Pesquisa caberá a coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão da FAHOR;

20.2- A Comissão de Pesquisa será formada por Professores e Coordenadores da Faculdade Horizontina.

21- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1- A ausência do bolsista em mais de três atividades obrigatórias e consecutivas poderá implicar o seu desligamento do Programa.

21.2- Os casos excepcionais serão analisados pela Comissão de Pesquisa.

Horizontina, 28 de agosto de 2014.

Sedelmo Desbessel
Diretor da FAHOR



FAHOR

Autorizada pela Portaria Ministerial nº 1605 em 24 de julho de 2001

Publicação no D.O.U. em 25 de julho de 2001

Mantida pela ISAEC – Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura.

ANEXO I

Roteiro Detalhado do Projeto

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC/ FAHOR

Fluxo Contínuo

Roteiro Detalhado do Projeto

1 - Dados Gerais do Projeto

Título do Projeto	<i>Preenchimento obrigatório do título do projeto.</i>
Nome do Coordenador do Projeto	<i>Preenchimento obrigatório do nome do Coordenador do projeto.</i>
Cursos	<input type="checkbox"/> Engenharia Mecânica <input type="checkbox"/> Engenharia de Produção <input type="checkbox"/> Ciências Econômicas
Área de Concentração	<i>Preenchimento obrigatório de acordo com as áreas do conhecimento apresentadas no Edital 04/2014</i>
Linha de Pesquisa	<i>Preenchimento obrigatório de acordo com as áreas do conhecimento apresentadas no Edital 04/2014</i>
Endereço para contatos	<i>Preenchimento obrigatório com dados para contato (endereço, telefone e e-mail).</i>

2 - Descrição do Projeto

a) Problema abordado.

Descrever o problema abordado e a sua aplicabilidade, de forma a permitir o correto entendimento de todos os membros da equipe do projeto.

b) Justificativa

Fornecer os argumentos que justificam a busca pela solução do problema de pesquisa. Ressalta a relevância de sua execução, com informações convincentes sobre a sua importância e de suas relações com a economia e os interesses da comunidade e o conhecimento técnico-científico.

c) Objetivos

Identificar os objetivos gerais e específicos do projeto.

d) Metas e resultados esperados

Identificar as metas e os resultados esperado para o projeto proposto.

e) Metodologia

Descrever claramente a metodologia (materiais, métodos e técnicas) a ser adotada para a execução do projeto.

f) Equipe do projeto e plano de trabalho

Para cada integrante da equipe (Coordenador, Professor, Estudantes de engenharia e economia, Alunos de nível médio/técnico e possíveis colaboradores), descrever o plano de trabalho com as atividades a serem desenvolvidas no projeto e seus respectivos prazos.

g) Cronograma

Especificar as atividades do desenvolvimento do projeto com respectivos prazos.

h) Orçamento Detalhado

Informar o item financiado com recursos do projeto, classificando-os como capital ou custeio.

i) Recursos de outras fontes

Informar, se for o caso, os recursos oriundos de outras fontes e as possíveis contrapartidas das Instituições participantes do projeto.

j) Grau de interesse empresarial na proposta

Informar, se for o caso, o grau de interesse e comprometimento de empresas com o escopo da proposta.

k) Outras colaborações e parceiras na área da proposta

Informar, se for o caso, os colaboradores e as parcerias já estabelecidas com outros centros de pesquisa na área da proposta.

3 - Perspectivas

a) Motivacional

Informar a avaliação do Coordenador quanto ao potencial motivacional do projeto para a atração de novos alunos para os cursos de Engenharia e a manutenção dos atuais estudantes de graduação nestes cursos.

b) Potencial de disseminação

Informar a avaliação do Coordenador quanto ao potencial de disseminação do projeto em outras instituições de ensino de Engenharia no país.

4 - Referências Bibliográficas

Apresentar as referências bibliográficas utilizadas na confecção deste projeto, seguindo as normas da ABNT.



FAHOR

Autorizada pela Portaria Ministerial nº 1605 em 24 de julho de 2001

Publicação no D.O.U. em 25 de julho de 2001

Mantida pela ISAEC – Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura.

ANEXO II

Carta de Apresentação



FAHOR

Autorizada pela Portaria Ministerial nº 1605 em 24 de julho de 2001

Publicação no D.O.U. em 25 de julho de 2001

Mantida pela ISAEC – Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura.

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC/ FAHOR

Fluxo Contínuo

Carta de Apresentação

Ao Programa de Iniciação Científica
PIC/FAHOR

Prezados senhores,

Venho através desta, apresentar [XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXX](#), acadêmico do curso de [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX](#), da FAHOR, como participante do projeto de pesquisa intitulado [XXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXX](#). A escolha do estudante deu-se através de edital onde o escolhido contemplou os requisitos apresentados no edital e também pelo interesse e comprometimento demonstrado pelo mesmo em participar do PIC-Programa de Iniciação Científica.

Horizontina, ____/____/2014

NOME DO PROFESSOR

Coordenador do Projeto de Pesquisa



FAHOR

Autorizada pela Portaria Ministerial nº 1605 em 24 de julho de 2001

Publicação no D.O.U. em 25 de julho de 2001

Mantida pela ISAEC – Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura.

ANEXO III

Ficha de Inscrição PIC - Estudante



FAHOR

Autorizada pela Portaria Ministerial nº 1605 em 24 de julho de 2001

Publicação no D.O.U. em 25 de julho de 2001

Mantida pela ISAEC – Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura.

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC/ FAHOR

Fluxo Contínuo

Ficha de Inscrição PIC - Estudante

Dados de Identificação		
Projeto:		
Nome do Estudante:		
Curso:		
Link do Currículo Lattes - CNPq:		
Documentação		
RG:	CPF:	
Endereço para Contato		
Rua/Av.:	Nº:	Compl:
Bairro:	Cidade:	
CEP:	País:	
Telefone:	E-mail:	

Data da Inscrição: ____/____/____



FAHOR

Autorizada pela Portaria Ministerial nº 1605 em 24 de julho de 2001

Publicação no D.O.U. em 25 de julho de 2001

Mantida pela ISAEC – Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura.

ANEXO IV

Ficha de Inscrição PIC - Orientador



FAHOR

Autorizada pela Portaria Ministerial nº 1605 em 24 de julho de 2001

Publicação no D.O.U. em 25 de julho de 2001

Mantida pela ISAEC – Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura.

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC/ FAHOR

Fluxo Contínuo

Ficha de Inscrição PIC - Orientador

Dados de Identificação		
Projeto:		
Nome do Professor Orientador:		
Curso:		
Documentação		
RG:	CPF:	
Endereço para Contato		
Rua/Av.:	Nº:	Compl:
Bairro:	Cidade:	
Cep:	País:	
Telefone:	E-mail:	

Data da Inscrição: ____/____/____

Assinatura: _____